



**PROCESSO** : 128376-2015  
**INTERESSADOS** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT  
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC  
**ASSUNTO** : TCE. Análise efetuada. **Para alegações finais. Após, ao MPC.**  
Despacho do Secretário.  
**RELATOR** : Conselheiro Domingos Neto

### DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório da equipe de auditoria desta Secretaria de Controle Externo. Assim, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

- 1. conceder aos interessados (empresa CONSTRUCOM Construções e Empreendimento LTDA-ME, Srº Edi Escorsin e Srº Lourival Alves) o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para a apresentação das alegações finais sobre matéria constante dos autos, mediante a publicação da notificação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, nos termos do § 2º do artigo 141 do RITCEMT.**
- 2. após, envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão parecer.**

Secex-Obras, 05 de setembro de 2016.

*Assinado digitalmente*

**Emerson Augusto de Campos**

Secretário da Secex-Obras